

PAUTA COMENTADA

CRE - SENADO FEDERAL 03/08/2023

PDL 928/2021

O QUE PREVÊ?

A matéria aprova o texto do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, aprovado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/17, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017.

POSICIONAMENTO:

A Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e Investimentos – FrenCOMEX é favorável ao PDL 928/2021.

JUSTIFICATIVA:

O projeto busca internalizar compromissos assumidos pelos países-membros do MERCOSUL em relação a compras públicas de bens e serviços. O Protocolo visa fortalecer o Mercado Comum do bloco e criar oportunidades de negócios para o setor privado, por meio da maior previsibilidade e segurança jurídica nas compras governamentais entre os países da região. Ademais, o Protocolo busca reduzir os custos para compras do setor público por meio da maior concorrência entre empresas do MERCOSUL e pela redução de trâmites burocráticos.

PDL 164/2022

O QUE PREVÊ?

A matéria aprova o texto do Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.



POSICIONAMENTO:

A Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e Investimentos – FrenCOMEX é favorável ao PDL 164/2022.

JUSTIFICATIVA:

O Acordo sobre Facilitação do Comércio do MERCOSUL (AFC-MERCOSUL) visa agilizar e simplificar os procedimentos associados às operações de importação, exportação e trânsito de bens entre os países do bloco. O objetivo do AFC é fomentar o comércio intra-MERCOSUL por meio da remoção de entraves à livre-circulação de mercadorias dentro do Mercado Comum. Dessa forma, empresas terão maior facilidade para a exportação de seus produtos e para a importação de insumos, o que aumentará a rentabilidade de suas vendas e reduzirá seus custos produtivos. O AFC busca fortalecer as cadeias regionais de valor e aumentar a integração comercial entre os países do MERCOSUL.

PDL 165/2022

O QUE PREVÊ?

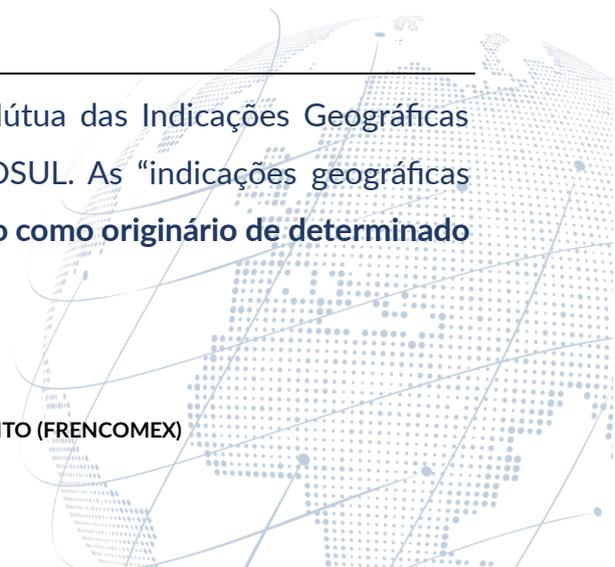
A matéria aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

POSICIONAMENTO:

A Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e Investimentos – FrenCOMEX é favorável ao PDL 165/2022.

JUSTIFICATIVA:

O projeto busca internalizar o Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do MERCOSUL. As “indicações geográficas originárias” se referem a **identificação de produto ou serviço como originário de determinado**



local, quando determinada qualidade possa ser atribuída em razão do território de proveniência.

O Acordo busca garantir a proteção efetiva e adequada dos direitos de propriedade intelectual, bem como valorizar produções tradicionais e produtores locais. No Acordo, os países se comprometem a respeitar regras e critérios acordados multilateralmente sobre indicações geográficas. A medida se encontra em linha com o que outros países, como os membros da União Europeia, adotaram entre si para garantir a devida indicação geográfica de seus produtos.

PDL 169/2022

O QUE PREVÊ?

A matéria aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e o Governo da República da Colômbia, assinado na cidade de Puerto Vallarta, México, em 23 de julho de 2018.

POSICIONAMENTO:

A Frente Parlamentar Mista do Comércio Internacional e Investimentos – FrenCOMEX é **favorável** ao PDL 169/2022.

JUSTIFICATIVA:

O Protocolo complementa o Acordo de Complementação Econômica nº 72 (ACE-72), já existente entre os países do MERCOSUL e a Colômbia, para promover a facilitação do comércio de serviços entre esses Estados. O Protocolo Adicional visa trazer maior segurança jurídica e previsibilidade para prestadores de serviços que exportam seus produtos entre esses países. O projeto poderá aumentar as oportunidades para o fornecimento de serviços do Brasil e demais países do MERCOSUL para a Colômbia, além de aumentar a atratividade do mercado nacional para investidores colombianos. Ademais, o Protocolo Adicional busca reduzir os

custos relacionados ao comércio de serviços e aumentar a competitividade de serviços fornecidos pelo MERCOSUL no exterior.

